

Substitutivo prevê parlamentarismo a partir de 15 de março de 1988

Da Sucursal de Brasília

Sistema parlamentarista, em vigor a partir de 15 de março de 1988, com seis anos de mandato para o presidente José Sarney e seus sucessores. Esta é a formulação adotada pelo relator da Comissão de Sistematização do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), 55, no seu segundo substitutivo do projeto de Constituição, que ficou pronto ontem, às 5h, no Prodasen — Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.



tro após consulta aos partidos que formam a maioria da Câmara. Como no texto anterior, depois de seis meses da posse o primeiro-ministro, os deputados poderão aprovar moção de censura ao governo.

Mandato presidencial — O mandato do presidente da República tem a duração de seis anos, inclusive o do presidente José Sarney. O texto anterior estabelecia cinco anos de mandato. Outra alteração importante: o substitutivo anterior previa eleição direta em dois turnos para eleger o presidente. Neste novo texto, o segundo turno só ocorrerá em eleição direta se o Congresso assim decidir, já que ele próprio terá prioridade para realizá-lo.

Reforma Agrária — O relator manteve a formulação do substitutivo anterior. Na falta de definição judicial no prazo de noventa dias, a imissão de posse da terra desapropriada para fins de reforma agrária será automática. Se o Judiciário decidir posteriormente que a propriedade cumpria "função social", o preço não será pago em títulos públicos, e sim em moeda corrente. Os pequenos e médios imóveis rurais não podem ser desapropriados, exceto quando seus proprietários possuem outro imóvel rural.

Exercício profissional (diploma) — O substitutivo mantém, para efeitos práticos, a obrigatoriedade de diploma para exercício da profissão de jornalista. O texto anterior dizia que a lei não poderia impedir o livre exercício de profissões vinculadas à expressão direta do pensamento, das letras e das artes, e que só poderia determinar exclusividade para o exercício de profissão que possa causar risco à saúde física ou mental, à liberdade, ao patrimônio ou à incolumidade pública. O novo texto suprime toda esta parte, mantendo a

expressão "observadas as qualificações profissionais que a lei exigir".

Organização Sindical — mantém a liberdade de criação de mais de um sindicato por categoria profissional, que aparece no substitutivo anterior. Apenas um deles, porém, poderá representar a categoria nas convenções coletivas.

Forças Armadas — A alteração feita em relação ao texto anterior é sobre o papel das Forças Armadas na defesa interna. O novo substitutivo delega a qualquer dos poderes constitucionais a iniciativa de colocar as Forças Armadas na garantia "da lei e da ordem". No substitutivo anterior, os poderes constitucionais poderiam colocá-las na garantia "da ordem constitucional".

Sistema Eleitoral — O relator remete a questão para a legislação

ordinária, depois de incluir no substitutivo anterior o voto distrital misto.

Anistia — O novo substitutivo mantém a anistia que aparece no texto anterior, aos atingidos por motivação exclusivamente política, sendo asseguradas as promoções durante o tempo de inatividade, mas sem pagamento dos vencimentos nesse período.

Novos Estados — o relator Bernardo Cabral suprimiu no novo substitutivo um artigo das Disposições Transitórias que estabelecia plebiscito na eleição de 15 de novembro de 1988, nos Estados de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhã, Pará e Amazonas e nos Territórios de Roraima e Amapá, para a criação dos Estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós, Juruá, Roraima e Amapá.

Até a noite de sexta-feira o sistema de governo no novo substitutivo era um parlamentarismo com implantação gradual. Durante a madrugada, o relator mudou de idéia, marcando o início do novo sistema para 15 de março de 1988. Tudo isso, porém, pode ser alterado nas próximas etapas do trabalho constitucional.

A partir de amanhã, os parlamentares que discordarem de algum dispositivo do texto poderão pedir destaque, isto é, sua votação em separado. O prazo para discussão e votação do novo substitutivo é de quinze dias, a partir de quinta-feira, dia 24.

Estes são os principais pontos do novo substitutivo:

Sistema de governo — o regime adotado é o parlamentarista, onde o presidente da República é o chefe de Estado, e o primeiro-ministro é o chefe de governo. A implantação ocorrerá em 15 de março de 1988 e não será objeto de emenda constitucional pelo prazo de cinco anos. O presidente nomeia o primeiro-minis-

Covas passa bem e pode ter alta amanhã à tarde

Da Reportagem Local

O líder do PMDB no Congresso constituinte, senador Mário Covas (PMDB-SP), 57, deverá receber alta amanhã à tarde, no Instituto do Coração (Incor) do Hospital das Clínicas de São Paulo, onde foi submetido no último dia 12 a uma cirurgia cardíaca de revascularização do miocárdio. O senador irá para sua casa, no bairro de Pinheiros, zona oeste paulistana, onde permanecerá cerca de vinte dias em recuperação.

Covas teve um dia normal, ontem, no oitavo andar do Incor. Acordou às 7h30, fez exercícios respiratórios e fisioterapia, jogou "paciência" e xadrez e leu os cadernos de variedades e esportes dos jornais paulistanos.

Sem política

O senador está proibido, pelos médicos, de ler notícias sobre política. Anteontem, por exemplo, não dormiu normalmente depois de ter lido notícias sobre os impasses do Congresso constituinte. Ontem, Covas almoçou bife, purê de batatas e arroz, comendo melão na sobremesa. Viu noticiários esportivos na televisão, interessando-se particularmente pelo Grande Prêmio de Fórmula 1 de Portugal, a ser realizado hoje. Os médicos não permitiram, novamente, as visitas, preocupados com a possibilidade de que Covas contraia gripe.

Figueiredo - O ex-presidente João Baptista Figueiredo, 69, disse ontem, no município gaúcho de Jaguarão (386 km a sudoeste de Porto Alegre), que não apóia "de jeito nenhum" uma possível candidatura do ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, à Presidência da República. "Ele (Aureliano) não serve para o Brasil", disse. O ministro ocupou a vice-presidência da República no governo Figueiredo. O ex-presidente (que está desde a quinta-feira passada no Estado) declarou ainda que não é candidato à sucessão de José Sarney.

Plebiscito - Cerca de noventa mil eleitores de 31 distritos do Rio Grande do Sul decidem hoje, em plebiscito, se querem ou não a transformação daquelas localidades em novos municípios. As juntas apuradoras organizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral gaúcho terão prazo de cinco dias para concluir a contagem dos votos. A votação se estenderá das 8h às 17h.